

**Portaria n. 001/2018**  
**De 07/02/2018**

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE NO DIA 12/02/18 E 14/02/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LEOCER ZMIJEVSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo junto à Sede da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC, nos dias 12/02/2018, segunda-feira e no dia 14/02/2018, quarta-feira, até as 13h00min, em função das festividades de Carnaval.

**Parágrafo único.** Em função do ponto facultativo os servidores da Câmara de Vereadores retornarão às suas atividades normais de atendimento ao público no dia 14 de fevereiro, quarta-feira, até as 13h00min.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC,  
em 07 de fevereiro de 2018.

**LEOCER ZMIJEVSKI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**MARGARETE SILVA COSTA FLORES**

1ª Secretária em exercício